

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
DECISÃO SUPAS Nº 297, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com fundamento nos Decretos nº 99.704/1990 e nº 5.561/2005, na Instrução Normativa nº 15/2022 e nos acordos bilaterais celebrados entre o Brasil e os países signatários;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 248 da Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO o que estabelece o Aviso nº 15/2024 e o Aviso nº 3/2025;

CONSIDERANDO a desistência da transportadora EASYBUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. de participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público - Aviso nº 3/2025; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.050628/2023-98, decide:

Art. 1º Convocar a transportadora Nordeste Transportes Ltda., contemplada com as linhas Foz do Iguaçu/BR - Asunción/PY e Rio de Janeiro/BR - Asunción/PY, em razão da desistência da Easybus Transportes e Logística Ltda., para apresentar à SUPAS, em até 30 (trinta) dias corridos, a documentação necessária contida no Aviso nº 15/2024, para fins de emissão das Licenças Originárias.

Art. 2º Divulgar o resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público - Aviso nº 3/2025, realizada por meio de sorteios eletrônicos, conforme anexo.

Art. 3º Convocar as transportadoras relacionadas no anexo, para apresentarem à SUPAS, em até 30 (trinta) dias corridos, a documentação necessária contida no Aviso nº 15/2024, para fins de emissão das Licenças Originárias.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Relação das transportadoras vencedoras das linhas internacionais referente à 2º etapa do processo seletivo público:

Transportadoras	Linhas
Nordeste Transportes Ltda.	São Paulo/Brasil Asunción/Paraguai
Rio Uruguai de Empresas Asociadas Central Argentino e El Dorado Ltda.	Balneário Camboriú/Brasil Córdoba/Argentina
Caburaí Transportes Ltda.	Manaus/Brasil - Lethem/Guiana
JBL Turismo Ltda.	Jundiaí/Brasil - Asunción/Paraguai

D.O.U., 06/03/2025 - Seção 1

Este texto não substitui a Publicação Oficial.